



Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues

- CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Inscrição nº. 05/11 - Serviço
- CMDCA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Registro nº. 002/06-2
- CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº.0165/2012 - Decreto 57.501/2011 - Corregedoria Geral da Administração de São Paulo
- Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 7006 de 02/11/1992
- CEBAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - SERES MEC
- FEASA - Federação das Entidades de Assistência Social de Santo André



ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura de Santo André - Secretaria de Educação
ENTIDADE CONVENIADA: Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues
CNPJ: 67.178.178/0001-06
ENDEREÇO e CEP: Rua Tamarutaca, 190 Vila Guiomar - Santo André CEP 09071-130
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Vergílio Cordioli Filho - Diretor Adjunto Operacional - Procurador
CPF: 765.090.448-20

Atendimento às crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.

OBJETO DO CONVÊNIO: 2024
EXERCÍCIO: 2024
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO		DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº. 219/2023 Termo Aditivo nº.		29/12/2023	01/01/2024 a 31/12/2024	2.664.000,00
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/02/2024	444.000,00	05/02/2024	1	444.000,00
05/03/2024	222.000,00	05/03/2024	1	222.000,00
03/04/2024	222.000,00	03/04/2024	1	222.000,00
03/05/2024	222.000,00	03/05/2024	1	222.000,00
05/06/2024	222.000,00	05/06/2024	1	222.000,00
03/07/2024	222.000,00	03/07/2024	1	222.000,00
05/08/2024	222.000,00	05/08/2024	1	222.000,00
04/09/2024	222.000,00	04/09/2024	1	222.000,00
03/10/2024	222.000,00	03/10/2024	1	222.000,00
05/11/2024	222.000,00	05/11/2024	1	222.000,00
04/12/2024	222.000,00	04/12/2024	1	222.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				159.661,38
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				2.664.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				24.215,12
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				2.847.876,50
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				2.847.876,50

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo se elaborar um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

- CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Inscrição nº. 05/11 - Serviço
- CMDCA - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - Registro nº. 002/06-2
- CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº.0165/2012 - Decreto 57.501/2011 - Corregedoria Geral da Administração de São Paulo
- Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 7006 de 02/11/1992
- CEBAS - Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social - SERES MEC
- FEASA - Federação das Entidades de Assistência Social de Santo André

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)				2.614.315,69	
Recursos Humanos (6)				0,00	
Medicamentos				0,00	
Material médico e hospitalar (*)				0,00	
Gêneros alimentícios				0,00	
Outros materiais de consumo				0,00	
Serviços médicos (*)				0,00	
Outros serviços de terceiros				0,00	
Locação de imóveis				0,00	
Locações diversas				0,00	
Utilidade pública (7)				0,00	
Combustível				0,00	
Bens e materiais permanentes				0,00	
Obras				0,00	
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL				2.614.315,69	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal ou Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recursos.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoas jurídicas

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

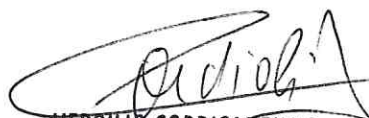
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	2.847.876,50
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	2.614.315,69
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	233.560,81
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	233.560,81

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Santo André, 31 de março de 2025.


VERGÍLIO CORDIOLI FILHO
 DIRETOR ADJUNTO OPERACIONAL
 CPF 765.090.448-20